

1º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLADORIA INTERNA

**RELATÓRIO 1º TRIMESTRE DAS ATIVIDADES DE CONTROLADORIA
CONFORME PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN REFERENTE
AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO ANO DE 2022 DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM.**

**LEONARDO PACHECO SILVA
REGISTRO: CRC-MG 111.965
CONTROLADOR INTERNO DO IPREM**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN 2022 | 3 |
| 2) DA QUALIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS – NÍVEL II..... | 4 |
| 3) DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA | 5 |
| 4) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIAS PREVISTAS – 1º TRIM. 2022..... | 6 |
| 4.1) DA DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS | 7 |
| 4.1.1) Do Painel Geral de Concessões de Aposentadorias – 1º Trim. 2022 | 8 |
| 4.1.2) Do Painel Geral de Concessões de Pensões – 1º Trim. 2022..... | 8 |
| 4.2) DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS..... | 9 |
| 4.3) DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA | 13 |
| 5) DAS AUDITORIAS INTERNAS PREVENTIVAS..... | 14 |
| 5.1) DAS AUDITORIAS INTERNAS – DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS | 14 |
| 5.2) DAS AUDITORIAS INTERNAS – DO RECURSOS HUMANOS | 14 |
| 5.3) DAS AUDITORIAS INTERNAS – DA DIRETORIA ADM. FINANCEIRA | 15 |
| 5.4) DA ATUAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DA UNIDADE GESTORA . | 15 |
| DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 16 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

1) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN 2022

O Plano Anual de Auditoria Interna do RPPS é o documento que estabelece previamente os objetos de auditoria a serem executados no exercício do ano, visando verificar o alcance de resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, que seja exercido de forma simultânea, também como instrumento de proteção e defesa do cidadão e mecanismo de auxílio para o aprimoramento da Administração Pública.

Cabe ainda destacar, que o planejamento anual de auditoria interna está em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal, e os preceitos da Decisão Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG. O PAAIN 2022 prevê a realização de auditorias realizadas em bases amostrais, documentais, na análise e verificação dos atos que podem conter dados com naturezas contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Na elaboração foram considerados e avaliados as grandes áreas de atuação do RPPS, com base na hierarquização e priorização de objetos a serem auditados, através de critérios de relevância, materialidade, risco, da atual estrutura organizacional do IPREM e do quantitativo de servidores em atividade com base nas Leis Municipais 2.668/2017 e 2.777/2019 e seus anexos. O PAAIN para o exercício 2022 foi elaborado pela Controladoria Interna em 25/02/2022 e aprovado por Deliberação do Conselho Administrativo em 25/04/2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

2) DA QUALIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS – NÍVEL II

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

Conforme destacado no art. 2º da Portaria MPS nº 185/2015, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

O processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à organização. Externamente, ela pode obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona. Internamente, obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização. O gestor consegue ter uma visão abrangente dos processos e de como eles contribuem para os resultados pretendidos.

No mês de Setembro/2021 o ICQ BRASIL, entidade certificadora, na pessoa do Auditor Uirá Alcides Gomes Rosa, realizou a Auditoria de Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS, que é Auditoria documental presencial para comprovação dos requisitos e verificação das atividades de Gestão, recomendando a Certificação ao IPREM Três Marias no Nível II.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

3) DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA

Os procedimentos da auditoria Interna constituem os exames e as investigações feitas aos setores ou atividades operacionais, no sentido que venham a permitir ao controle interno obter informações para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.

As auditorias programadas serão realizadas conforme o tipo de auditoria, objetivando identificar possíveis impropriedades/irregularidades na prevenção dos mesmos. Na elaboração foram considerados e avaliados as grandes áreas de atuação do RPPS, com base na hierarquização e priorização de objetos a serem auditados, através de critérios de relevância, materialidade, risco, da atual estrutura organizacional do IPREM e do quantitativo de servidores em atividade com base nas Leis Municipais 2.668/2017 e 2.777/2019 e seus anexos.

Temos por procedimentos de auditoria interna as aplicações de testes de observância e os testes substantivos. Os testes de observância visam à obtenção da forma de atuação do efetivo funcionamento das atividades, inclusive quanto ao seu cumprimento da legislação pelos servidores e administradores da entidade. Na sua aplicação dos testes de observância de auditoria interna, existem os seguintes procedimentos:

- a) Inspeção – verificação de registros existentes;
- b) Observação – acompanhamento de processo ou procedimento;
- c) Investigação – obtenção de informações perante conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos. As informações que fundamentam os resultados da Auditoria Interna são denominadas de “evidências”, que devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecer base sólida para as conclusões e recomendações à administração da entidade.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

4) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIAS PREVISTAS – 1º TRIM. 2022

De acordo com o Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAAIN 2022 (aprovado pelo Conselho Administrativo) em 25/04/2022, o número de auditorias no primeiro trimestre 2022 é reduzido, uma vez que, neste período inicial de cada exercício, está programado a produção e confecção do relatório de prestação de contas do exercício de 2021, entregue em Abril de 2022, de responsabilidade do Controlador Interno, o qual é enviado de forma complementar, juntamente com a prestação de contas do ENTE, sendo concluído em 25/03/2022 e encaminhado a Prefeitura para envio.

Dessa forma, foram realizadas as auditorias no 1º Trimestre/2022 conforme previsto no PAAIN 2022:

| 4 | SETORES | AUDITORIAS PREVENTIVAS | RESPONSÁVEL |
|------------|-----------------------------------|---|------------------------------------|
| 4.1 | BENEFÍCIOS | Análise de Concessão e/ou Revisão de Benefícios (Aposentadorias e Pensões) | Diretoria Previdenciária |
| 4.2 | RECURSOS HUMANOS | Análise da Folha de Pagamento Mensal do IPREM (Efetivos, Aporte, Inativos) | Gerente de Recursos Humanos |
| 4.3 | CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA | Receitas e Despesas Orçamentárias Mensais e Relatórios Financeiros | Diretora Adm. Financeira |
| 4.4 | APURAÇÃO TAXA DE ADM | Projeção dos valores disponíveis de Taxa de Administração Ano 2022 | Superintendente |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

4.1) DA DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS

INTRODUÇÃO – Verificação do processo de Concessão de Benefícios do IPREM.

UNIDADE EXAMINADA – Diretoria Previdenciária e Coordenação de Benefícios.

PERIODICIDADE – Análises de processos individuais de concessão de benefícios.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

| ÁREA | OBJETO | PROCEDIMENTOS | REGISTROS |
|-------------|-------------------------|---|---|
| Benefícios | Concessão de Benefícios | Requerimento e Documentos do Servidor, Certidões da Prefeitura e do IPREM, Vantagens e Gratificações, Remunerações, Simulações. | Verificação de Processos de Concessão por CHECK-LIST e relatório individual por processo. |

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO – Atividades desenvolvidas conforme Requerimentos formalizados pelos servidores efetivos ou deferidos por perícia médica, para as aposentadorias por invalidez, e também aquelas que venham completar requisitos para o pedido de benefício previdenciário, tendo por prazo médio de até 02 (dois) dias por processo a ser analisado, para a verificação integral e verificação mediante checklists e emissão de relatório por benefício concedido.

DAS MODALIDADES DE VERIFICAÇÃO – O CHECK-LIST foi desenvolvido e implantado com o objetivo de dar transparência aos itens verificados no processo de concessão de benefícios de aposentadoria e/ou pensões, sendo desenvolvido sob suas modalidades existentes:

- a. Checklists de concessão de aposentadorias e suas variações;
- b. Checklists de concessão de pensões e suas variações;
- c. Checklists de revisão de benefícios concedidos;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

4.1.1) Do Painel Geral de Concessões de Aposentadorias – 1º Trim. 2022

| NOME DOS SERVIDORES | DIB* | TIPO | Modalidade |
|-------------------------------------|------------|---------------|-------------|
| CLAUDIMEIRE FERREIRA DA SILVA | 11/03/2022 | Aposentadoria | Invalidez |
| DARIO DE VASCONCELLOS CABRAL | 18/02/2022 | Aposentadoria | Invalidez |
| JOANA MARIA DE SOUZA VIEIRA E SILVA | 01/03/2022 | Aposentadoria | Idade |
| ROSA GONCALVES DE CARVALHO | 01/01/2022 | Aposentadoria | Idade |
| ARMANDO CABRAL | 10/01/2022 | Aposentadoria | Compulsória |
| CENI LOPES MUNIZ | 01/01/2022 | Aposentadoria | Voluntária |
| DALVA APARECIDA PEREIRA GONCALVES | 01/01/2022 | Aposentadoria | Voluntária |
| DERLY RODRIGUES DOS SANTOS | 01/02/2022 | Aposentadoria | Voluntária |
| EDINETE GOMES DA SILVA | 01/02/2022 | Aposentadoria | Voluntária |
| HOZANIA ALMEIDA MAGALHAES DE SOUZA | 01/01/2022 | Aposentadoria | Voluntária |
| JOSE DOS REIS DE FREITAS | 01/02/2022 | Aposentadoria | Voluntária |
| NEIDE LUCIA TONELLI | 01/03/2022 | Aposentadoria | Voluntária |
| VALDIRENE DE OLIVEIRA SOARES | 01/03/2022 | Aposentadoria | Voluntária |

Fonte: elaborado pelo próprio autor

* DIB = Data de Início do Benefício

4.1.2) Do Painel Geral de Concessões de Pensões – 1º Trim. 2022

| NOME DOS SERVIDORES | DIB* | TIPO | Modalidade |
|-----------------------|------------|------------------|----------------|
| ADAIR GERALDO DE LIMA | 25/01/2022 | Pensão por morte | Servidor ativo |
| RONALDO LEAL BORBA | 07/02/2022 | Pensão por morte | Servidor ativo |

Fonte: elaborado pelo próprio autor

* DIB = Data de Início do Benefício

| Descrição das Atividades de Auditoria Preventiva – ÁREA DE BENEFÍCIOS |
|---|
| Requerimento formalizado pelo(a) Servidor(a) interessado(a) |
| Certidão de Contagem de Tempo e Remunerações registradas (se houver) |
| Declarações de Vantagens e Direitos do Servidor(a) e Apostilamentos (se houver) |
| Fichas Financeiras da Prefeitura Municipal e do IPREM e períodos de afastamentos |
| Parecer Jurídico da Assessoria por processo favorável ao pedido do(a) servidor(a) |
| Simulação da Contagem de Tempo de Contribuição Total e das regras de aposentadorias e/ou pensão, com a opção definida/escolhida pelo servidor(a). |

ANÁLISE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – Aposentadorias e Pensões:

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Lançamento das remunerações do(a) servidor(a) | (X) Regular | () Irregular |
| Lançamento das remunerações existentes nas CTC's | (X) Regular | () Irregular |
| Lançamento das remunerações pagas pelo IPREM | (X) Regular | () Irregular |
| Averiguação dos tempos averbados e calculados | (X) Regular | () Irregular |
| Averiguação das regras de aposentadoria e a concessão | (X) Regular | () Irregular |
| Averiguação das regras de pensão e a concessão | (X) Regular | () Irregular |
| Averiguação das remunerações de contribuição para os casos de concessão pela média aritmética dos salários | (X) Regular | () Irregular |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

4.2) DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

INTRODUÇÃO – Conferência da Elaboração das Folhas de Pagamento do IPREM.

UNIDADE EXAMINADA – Setor de Recursos Humanos do IPREM.

PERIODICIDADE – Análise de frequência mensal sob a concessão da folha de pagamento.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

| ÁREA | OBJETO | PROCEDIMENTOS | REGISTROS |
|-------------|--|---|---|
| DP-RH | Folha de Pagamento dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal (APORTE) | Verificação integral da folha de pagamento, com identificação dos PROVENTOS, DESCONTOS e demais verbas provenientes da folha mensal | Conferência das Folhas Mensais de Pagamento mediante CHECK-LIST e apontamentos e correções quando necessário. |

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO – Atividades desenvolvidas e desempenhadas nas últimas semanas antecedentes ao pagamento mensal, tendo por prazo médio de até 02 (dois) dias anteriores à data do fechamento da folha para pagamento, para a conferência integral e validação por checklists do processo de elaboração e sua conferência.

DAS MODALIDADES DE VERIFICAÇÃO – O CHECK-LIST foi desenvolvido e implantado com o objetivo de dar transparência aos itens verificados no processo de elaboração e geração da folha de pagamento mensal, sendo desenvolvido sob suas modalidades existentes:

- a) Conferência Folha dos Aposentados e Pensionistas do IPREM e APORTE;
- b) Conferência Folha dos Servidores Ativos (Contratados e Efetivos);
- c) Conferência Ofícios Mensais do Aporte e Deduções COMPREV;
- d) Encerramento Benefícios, Rescisões por morte de Aposentado/Pensionista;
- e) Balancetes de Previdência Oficial (Servidores efetivos e contratados);
- f) Validação de Dados e Conferência GRPS-SEFIP;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

DAS CONFERÊNCIAS REALIZADAS – 1º TRIMESTRE foram realizadas ajustes salariais quanto às Leis Municipais de 2022 que concederam os reajustes de salário aos servidores ativos, bem como aos servidores aposentados ou pensionistas que recebem benefício com paridade, que acompanham o aumento dado ao servidor efetivo e aos demais benefícios que receberam o reajuste pelos índices que acompanham o INSS – RGPS, conforme a seguir:

- a) Lei Municipal 2.887/2022: Dispõe sobre recomposição do valor da remuneração dos servidores públicos do Executivo Municipal de Três Marias incluso e conferido na folha de pagamento de Janeiro de 2022;
- b) PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2022: Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social incluso e ajustado em Janeiro de 2022 (Servidores com aumento salarial sem Paridade).
- c) Lei Municipal 2.895/2022: Altera o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação incluso e conferido na Folha de Março/2022 retroativo aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2022;
- d) Conferência da elaboração da GDRAIS 2022 – Ano Base 2021 dos servidores vinculados ao IPREM levando em consideração servidores contratados, cedidos com ônus e nomeados nos cargos e funções desempenhados no IPREM validado em 26/04/2022.
- e) Conferência da DIRF 2022 – Ano Base 2021 – Declaração de Imposto de Renda retido na Fonte pela Autarquia, pago aos seus segurados aposentados e pensionistas, servidores contratados e servidores cedidos com ônus ao IPREM nomeados nos cargos e funções desempenhados no IPREM em 23/02/2022 e retificação 01 da DIRF feita em virtude do ajuste dos professores processada em 08/04/2022.

Observação: O primeiro trimestre de 2022 (Janeiro a Março) foi o período para elaboração da prestação de contas anual referente ao exercício de 2021, que foi entregue mediante solicitação de Ofício 017/SEFAZ/DCI e REPASSADO O ARQUIVO em 25/03/2022, para envio de forma complementar à prestação de contas do ENTE.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

Na avaliação dos processos de cálculo e elaboração da folha de pagamento do IPREM realizada pela gerência de Recursos Humanos no sistema operacional contratado pela ASPPREV, no que se refere ao primeiro trimestre de 2022, foram desenvolvidas as seguintes conferências pelas datas de protocolo e pagamentos abaixo:

PROTOCOLO DE VERIFICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA FOLHA MENSAL

| Competência | APORTE | PAGAMENTO | IPREM | PAGAMENTO |
|--------------------|---------------|------------------|--------------|------------------|
| Janeiro/2022 | 26/01/2022 | 28/01/2022 | 28/01/2022 | 31/01/2022 |
| Fevereiro/2022 | 23/02/2022 | 25/02/2022 | 24/02/2022 | 28/02/2022 |
| Março/2022 | 24/03/2022 | 30/03/2022 | 25/03/2022 | 31/03/2022 |

| Mês | Datas de Entrega p/ Conferência | Setor de Recursos Humanos do IPREM Responsável: Gerente de Recursos Humanos Objeto: Folhas de Pagamento Mensais/DIRF/Outros |
|----------------|--|--|
| Janeiro 2022 | 26, 27, 28 | Recomposição Salarial 2021, Folha de Pagamento Mensal dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal |
| Fevereiro 2022 | 23, 24, 25 | DIRF, Folha de Pagamento Mensal dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal |
| Março 2022 | 24, 25, 28 | Retificação DIRF, Folha de Pagamento Mensal dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal |

FOLHA BRUTA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS – 1º TRIMESTRE 2022

| APOSENTADORIAS | IPREM (R\$) | APORTE (R\$) |
|-----------------------|---------------------|---------------------|
| JANEIRO/2022 | 1.064.717,34 | 191.963,68 |
| FEVEREIRO/2022 | 1.071.743,70 | 191.963,68 |
| MARÇO/2022 | 1.254.949,56 | 201.542,86 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

FOLHA BRUTA DE PAGAMENTO DE PENSÕES – 1º TRIMESTRE 2022

| PENSÕES | IPREM (R\$) | APORTE (R\$) |
|-----------------------|--------------------|---------------------|
| JANEIRO/2022 | 118.826,19 | 52.419,51 |
| FEVEREIRO/2022 | 120.944,79 | 52.419,51 |
| MARÇO/2022 | 124.617,39 | 52.419,51 |

FOLHA BRUTA TOTAL DE PAGAMENTOS – 1º TRIMESTRE 2022

| Mês/2022 | Total Aposentadorias | Total Pensões | Servidores Efetivos | Servidores Contratados | TOTAL |
|-----------------|-----------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------|
| | | | | | GERAL |
| JAN | 1.256.737,49 | 171.245,70 | 33.174,72 | 8.730,11 | 1.469.888,02 |
| FEV | 1.264.763,57 | 174.033,79 | 38.231,23 | 9.583,01 | 1.486.611,60 |
| MAR | 1.457.432,51 | 177.036,90 | 39.377,23 | 11.316,54 | 1.685.163,18 |

Observação de Evidência de Conformidade na Folha de Pagamento:

Constatou-se neste setor, a aderência e conformidade dos Mapeamentos e Manuais, onde os processos não requerem até a elaboração deste relatório trimestral, a realização de revisões ou alterações posteriores a última avaliação feita por este Controle Interno, estando regularmente adequados os manuais e fluxogramas avaliados.

Nas conferências mensais da Folha Mensal de Pagamento do IPREM, são recebidas as folhas elaboradas pela Gerência de Recursos Humanos e registradas via protocolo a data de recebimento. A partir deste momento são validadas as informações na folha em elaboração, conferidas a inserção de novos beneficiários na folha de pagamento e também encerramentos de benefícios em caso de falecimento de servidores, ou ainda da conversão de aposentadorias em pensão por morte, e da inclusão de aposentadoria por invalidez quando da avaliação por perícia médica. É feito o fechamento mensal por folha de pagamento e armazenados os rascunhos de conferência, como forma de demonstrar e comprovar a verificação da folha de pagamento de benefícios concedidos pelo IPREM, bem como da folha de pagamento de servidores efetivos cedidos com ônus ao IPREM e servidores contratados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

4.3) DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

INTRODUÇÃO – Verificação das informações financeiras do IPREM – Exercício 2022.

PROCEDIMENTOS EXAMINADOS – Taxa de Administração, Receitas e Despesas 2022.

PERIODICIDADE – Análise de frequência mensal dos boletins de prestação de contas.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

| ÁREA | OBJETO | PROCEDIMENTOS |
|-------|-------------------------------------|---|
| DAFIN | Receitas e Despesas (Orçamentárias) | Apuração das Receitas e Despesas Mensais, validação dos relatórios e registros, e consolidação das prestações de contas mensais declaradas nos Boletins. |
| DAFIN | Taxa de Administração (Base 2021) | Projeção dos valores e apuração da Taxa de Administração para o exercício 2022 com base nas Despesa de Pessoal do Exercício de 2021 (Folhas Mensais: Prefeitura, Câmara e IPREM). |

DEMANDA DE PRAZOS DE EXECUÇÃO – Atividades desenvolvidas conforme proposto pelo PAAIN 2022, executadas de forma mensal em conformidade com o planejado, ressaltando-se o prazo médio de 02 (dois) dias para as atividades abaixo:

| Descrição das Atividades de Auditoria Preventiva | Prazo |
|--|----------------|
| Apuração e Fechamento Mensal - Pagamentos do Aporte (Tesouro Municipal) | <u>01 dia</u> |
| Apuração das Contribuições dos Servidores Efetivos (Prefeitura/Câmara/IPREM) | <u>02 dias</u> |
| Apuração das Contribuições Patronais (Prefeitura/Câmara/IPREM) | <u>02 dias</u> |
| Apuração dos Parcelamentos Contribuições – CADPREV (2013, 2017 e 2019) | <u>02 dias</u> |
| Apuração dos Pagamentos de Compensação Previdenciária – COMPREV | <u>01 dia</u> |
| Apuração dos Pagamentos referentes ao Déficit Atuarial | <u>01 dia</u> |
| Identificação e Registro das Guias e valores GRPS (Recolhimento Previdência) | <u>01 dia</u> |
| Apuração das Contribuições dos Servidores Licença sem Vencimento | <u>01 dia</u> |

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – 1º Trimestre 2022:

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Boletins de Prestação de Contas – Conselho Fiscal | (X) Regular | () Irregular |
| Registro de Receitas, Despesas e Balancetes Mensais | (X) Regular | () Irregular |
| Registro Contribuições dos Servidores Segurados | (X) Regular | () Irregular |
| Registro Contribuições Patronais (Ente/Câmara/IPREM) | (X) Regular | () Irregular |
| Registro Contribuições dos Parcelamentos CADPREV | (X) Regular | () Irregular |
| Registro Contribuições Compensação Previdenciária | (X) Regular | () Irregular |
| Registro Contribuições do DÉFICIT ATUARIAL | (X) Regular | () Irregular |
| Recolhimento de Contribuições Servidores (LSV) | (X) Regular | () Irregular |
| Projeção da Taxa de Administração – Exercício 2022 | (X) Regular | () Irregular |

DAFIN – Diretoria Administrativa Financeira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

5) DAS AUDITORIAS INTERNAS PREVENTIVAS

A Auditoria Preventiva, visa principalmente, identificar os procedimentos e ocorrências frequentes do funcionamento e operação dos setores organizacionais, objetivando adequar os procedimentos a aderência de normatização, precavendo-se de eventuais fiscalizações e autuações.

5.1) DAS AUDITORIAS INTERNAS – DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Período e prazo de conferência integral do procedimento de concessão de benefícios:

- 02 (dois) dias (antes da aprovação pela Superintendência com validação pelo Jurídico)
- Averiguação individual por processo previdenciário (Legislação, CTC, Documentos, Fichas Financeiras, Declarações, Histórico de Remunerações e Memória de Cálculo do Benefício).

Durante a conferência legal da concessão de benefícios aos servidores, todos os pedidos foram averiguados de maneira individual e integral. Foram feitas inspeções de auditoria com o objetivo de verificar a aderência dos manuais e mapeamentos aos processos realizados.

5.2) DAS AUDITORIAS INTERNAS – DO RECURSOS HUMANOS

Período e prazo de conferência integral da Folha Mensal de pagamento do IPREM:

- 02 (dois) dias (antes da liberação e programação do pagamento financeiro);
- Averiguação individual por pessoa: (proventos, descontos e deduções legais);

Observação: Salientamos que no início do exercício de 2022 foram feitos os ajustes de salários mínimos nacional, bem como reajuste de salário dos servidores públicos, ajustados por Lei Municipal, entregas das declarações RAIS e DIRF 2022 – BASE 2021. Quanto a emissão de Memorandos Internos de Auditoria ou recomendações avaliando os procedimentos de elaboração da folha de pagamento mensal do IPREM, não foram emitidos. Foram feitas inspeções de auditoria com o objetivo de verificar a aderência dos manuais e mapeamentos aos processos realizados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

5.3) DAS AUDITORIAS INTERNAS – DA DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

Período e prazo de conferência integral:

- Prazo médio de 02 (dois) dias para projeção da Taxa de Administração 2022.
- Prazo médio de 03 (três) dias para verificação do Boletim Mensal de Prestação de Contas, observados as Receitas, Despesas, Contribuições, Recolhimentos, Compensação Previdenciária, Parcelamentos Vigentes, Contribuições Previdenciárias da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência – IPREM, e dos servidores de Licença sem vencimento com recolhimento de contribuições.

Foram apuradas informações que fazem a composição da receita orçamentária, das arrecadações dos servidores, da contribuição patronal, bem como também dos gastos e despesas realizadas no exercício de 2022 do primeiro trimestre, e a nova projeção da taxa de administração para o exercício de 2022.

5.4) DA ATUAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DA UNIDADE GESTORA

O controlador interno da Unidade Gestora (RPPS) têm a finalidade de avaliar o cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Para que se obtenha adequadamente as evidências de auditoria, estas compreendem um grupo das informações utilizadas para chegar às conclusões em que se fundamentam a opinião ou conclusão do objeto de análise. Os procedimentos de auditoria interna e verificação para obter a evidência de auditoria podem incluir:

- I. Inspeção: A inspeção envolve o exame de registros ou documentos, internos ou externos, em forma de papel, em forma eletrônica ou em outras mídias, ou o exame físico de um ativo. Além disso, a inspeção de registros e documentos fornece evidência com graus variáveis de confiabilidade.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

- II. Observação: A observação fornece evidência de auditoria a respeito da execução de processo ou procedimento, mas é limitada ao ponto no tempo em que a observação ocorre.

- III. Confirmação Externa: Uma confirmação externa representa evidência de auditoria obtida pelo auditor em forma escrita, eletrônica ou em outra mídia. Os procedimentos de confirmação externa frequentemente são relevantes no tratamento de afirmações associadas a evidências de procedimentos e ações adotadas em setor/atividade.

- IV. Recálculo: O recálculo consiste na verificação da exatidão matemática de documentos ou registros. O recálculo pode ser realizado manual ou eletronicamente.

- V. Reexecução: A reexecução envolve a execução independente pelo auditor de procedimentos ou controles que foram originalmente realizados como parte do controle interno da entidade.

- VI. Procedimentos Analíticos: Os procedimentos analíticos consistem em avaliação das informações feitas por meio de estudo das relações plausíveis entre dados financeiros e não financeiros. Os procedimentos analíticos incluem também a investigação de flutuações e relações identificadas que sejam inconsistentes com outras informações relevantes ou que se desviem significativamente dos valores previstos.

- VII. Indagação: A indagação consiste na busca de informações junto a pessoas com conhecimento, financeiro e não financeiro, dentro da entidade. A indagação é utilizada extensamente em toda a auditoria, além de outros procedimentos de auditoria.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Foram feitas inspeções das áreas mapeadas e manualizadas para manutenção do Nível II do Programa de Pró-Gestão RPPS, com o objetivo de verificar a continuidade da aderência dos manuais e mapeamentos dos processos realizados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

É o relatório.

Três Marias, 03 de Junho de 2022.

Leonardo Pacheco Silva

Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Joana D’arc Silveira Macedo

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Silvio Aparecido Sobrinho

Presidente do Conselho Administrativo